

SOLICITAÇÃO 39/2026 - LEI 14.133/21

Data: 29/05/2026

Requisitante: 001.000 - CAMARA MUNICIPAL DE AREADO

Unidade Compra: 002.000 - SETOR DE COMPRAS

Local Aplicação: 001.000 - CAMARA MUNICIPAL DE AREADO

Responsável: - ELIVELTO RUSSO

Fase: ELABORAÇÃO

Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	B. Preço
1	SERVIÇO	206	05.09.000001 - MANUTENÇÃO DE CADEIRA DO TIPO PRESIDENTE	QTDE	23,0000	2.530,0000
Prestação de serviços de manutenção corretiva em cadeiras tipo presidente pertencentes à Câmara Municipal de Areado/MG, compreendendo diagnóstico, desmontagem, regulagem, recuperação, reparo, substituição de peças e componentes danificados ou desgastados, montagem, testes de funcionamento e demais serviços necessários ao restabelecimento das condições adequadas de uso, ergonomia, segurança e funcionalidade dos equipamentos. Os serviços poderão abranger, conforme necessidade identificada, a manutenção ou substituição de rodízios, pistões a gás, bases, mecanismos de regulagem, braços de apoio, assentos, encostos, revestimentos, parafusos, estruturas metálicas e demais componentes relacionados ao funcionamento das cadeiras. Todos os materiais e peças eventualmente empregados deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes e possuir qualidade equivalente ou superior aos componentes originais.						

Objeto: MANUTENÇÃO DE CADEIRA DO TIPO PRESIDENTE

Vigência: 30 DIAS

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de realização de manutenção corretiva nas cadeiras do tipo presidente pertencentes à Câmara Municipal de Areado/MG, tendo em vista que parte dos equipamentos apresenta falhas em seus componentes mecânicos, especialmente nos pistões a gás responsáveis pelo sistema de regulagem de altura e sustentação da cadeira. A perda da capacidade de sustentação dos pistões tem comprometido o adequado funcionamento dos equipamentos, ocasionando o rebaixamento involuntário das cadeiras durante o uso, prejudicando as condições de ergonomia, conforto e segurança dos servidores e demais usuários. Considerando que os equipamentos ainda apresentam condições de recuperação mediante intervenção técnica, a manutenção corretiva mostra-se medida mais vantajosa e econômica do que a substituição integral das cadeiras, permitindo a conservação do patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal. A contratação contempla a avaliação dos equipamentos, reparo dos componentes danificados, substituição de peças quando necessária, ajustes e testes de funcionamento, visando restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e durabilidade das cadeiras.



ELIVELTO RUSSO

Responsável Requisitante

CPF: 051.011.576-43

CARGO: PRESIDENTE

Data: 22/06/2026